



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXTERNO Nº. 040/2018

### TÉCNICO DE ENFERMAGEM

O **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM** pessoa jurídica de direito privado, é uma entidade sem fins lucrativos, criada em 20 de maio de 1991, que se dedica a três áreas sendo: **Saúde, Educação e Responsabilidade Social**, têm como lema "**Prevenir é viver com Qualidade**".

O **CEJAM** atua na administração de contratos de gestão e convênios, visando ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde nos diversos ciclos de vida da população, seja relacionado a saúde da família, mulher, criança, idoso e da pessoa com deficiência. Oferece também, em rede de atenção especializada, consultas de diversas especialidades médicas, atendimentos multiprofissionais, serviço de apoio diagnóstico e terapêutico e cirurgias de pequeno e médio porte.

Graças aos seus compromissos com a comunidade e seu Estatuto, realiza suas ações respeitando o Sistema Único de Saúde - SUS e busca sempre novos caminhos para aprimorar a qualidade da assistência oferecida à população.

O **CEJAM** torna público que acontecerá, em **01/03/2018** a captação e análise de currículos para o processo seletivo externo - edital nº. 040/2018, para a função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, para o município de São Paulo, no Programa Parto Seguro e Mãe Paulistana.

#### 1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Este processo seletivo reger-se-á, em todas as suas fases, pelas normas constantes neste edital, publicado no portal CEJAM, [www.cejam.org.br](http://www.cejam.org.br), link trabalhe conosco, São Paulo.

O presente Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão Examinadora do Processo Seletivo, designada pela Superintendência do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

#### 2 - DA DIVULGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DAS ETAPAS:

A convocação oficial das etapas deste processo seletivo dar-se-á através de e-mail e/ou telefone.

#### 3 - CARGO – TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

Assistir ao enfermeiro na promoção da assistência à gestante e ao recém-nascido, realizando todas as ações, procedimentos e avaliações necessárias ao melhor atendimento.

#### DAS CARACTERÍSTICAS DA FUNÇÃO E COMPETÊNCIAS PESSOAIS:

##### A - Prestar assistência ao paciente

Realizar atendimento com humanização;

Apresentar-se ao usuário antes dos procedimentos;

Arrolar pertences;

Verificar sinais vitais;

Acompanhar paciente quando transferência para outros setores;

Realizar assistência de enfermagem livre de danos causados por imprudência, imperícia ou negligência.

**B - Realizar procedimentos de enfermagem**

Administrar medicamentos nas diversas vias;

Puncionar acesso venoso;

Administrar terapia inalatória;

Administrar oxigênio terapia;

Realizar teste de glicemia;

Realizar curativos;

Aplicar compressas;

Realizar ou auxiliar banhos;

Realizar monitorização;

Realizar balanço hídrico;

Realizar lavagem, desinfecção de artigos médicos;

Realizar coleta de material para exames;

Auxiliar o enfermeiro ou médico em procedimentos de média e alta complexidade;

Auxiliar na reanimação cardiorrespiratória;

Realizar contagem de roupas;

Controlar entrega e recebimento da lavanderia;

Realizar cuidados do corpo pós morte.

**C - Organizar o ambiente de trabalho**

Organizar medicamentos, insumos e impressos nos consultórios e salas de atendimento;

Verificar sistematicamente validade de materiais e medicamentos;

Encaminhar material para exames;

Manter leitos limpos e organizados para recepção de usuários;

Conferir rouparia;

Realizar limpeza concorrente e terminal;

Testar sistematicamente equipamentos;

Realizar passagem de plantão.

#### **D - Realizar registros**

Registrar procedimentos em prontuário/FA;

Registrar as atividades nos sistemas de informação;

Realizar anotação de enfermagem;

Auxiliar na realização de notificações compulsórias;

Checar prescrição de enfermagem.

#### **E - Desempenhar atividades e ações para promoção da saúde**

Participar de educação permanente;

Participar de campanhas educativas;

Orientar usuários quanto à prevenção de agravos;

Atentar quanto a casos de doenças infectocontagiosas, comunicar chefia imediata.

#### **F - Trabalhar com Biossegurança**

Higienizar as mãos antes e após cada procedimento;

Usar equipamento de proteção individual;

Desinfetar aparelhos e materiais;

Verificar resultado e validade da esterilização;

Descartar material contaminado em local adequado;

Descartar perfuro cortante em recipiente adequado;

Seguir protocolo em caso de contaminação e/ou acidente.

#### **G – Competências Pessoais**

Pró-atividade;

Empatia;

Organização;

Capacidade de estabelecer prioridades;

Boa comunicação.

#### **4 - DO CONTRATO DE TRABALHO:**

**Carga horária:** 36 horas semanais, sendo escala 12x36 diurno ou noturno.

**Salário:** R\$ 2.911,87 (Dois mil novecentos e onze reais e oitenta e sete centavos).

**Benefícios:** Vale alimentação; vale refeição; seguro de vida; auxílio creche; vale transporte (conforme Lei 7418 de 16/12/85 e decreto nº 95.247/97 – artigo 9º), convênio farmácia, convênio com o SESC, sendo opcionais os benefícios a seguir: assistência médica e assistência odontológica;

**Local de trabalho:** Região metropolitana de São Paulo, no Programa Parto Seguro e Mãe Paulistana.

#### **5 – DAS VAGAS E CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA:**

Serão preenchidas conforme as necessidades do CEJAM, sendo 3% das mesmas reservadas a pessoas com deficiência, nos termos do Decreto nº. 3298 de 20/12/1999. Além dessas vagas, os candidatos aprovados serão mantidos em lista de espera para eventual reposição de vagas, ou aproveitamento em serviços correlatos.

- À pessoa com deficiência é assegurado o direito de inscrição no processo seletivo de que trata este edital, podendo esta concorrer às vagas, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da função e a deficiência de que possui, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20/12/99;
- A pessoa com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo e avaliação das etapas, duração, horário e local de aplicação e nota mínima exigida;
- O candidato com deficiência que necessitar algum atendimento especial para a realização da (as) prova (as) deverá fazer a solicitação, via e-mail quando receber o convite para participação no Processo Seletivo;
- Caso a deficiência não esteja de acordo com os termos da Organização Mundial da Saúde, da Lei nº. 7.853, de 24/10/89, e do Decreto nº 3.298, de 20/12/99, a opção de concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência será desconsiderada, passando o candidato a fazer parte do grupo geral;
- Nos casos de incompatibilidade da deficiência com a função objeto deste edital, a contratação não será efetivada;

Se aprovado e classificado para o provimento das vagas, o candidato com deficiência realizará exame médico, com o fim de ser apurada a compatibilidade do exercício das atribuições da função com a deficiência que possui.

#### **6 - PRÉ-REQUISITOS:**

- Possuir idade mínima de 18 anos completos na data do cadastro do currículo;
- Ensino médio completo;
- Curso de Técnico de Enfermagem completo e COREN ativo na data do cadastro do currículo;
- Experiência profissional como Técnico de Enfermagem;
- Desejável experiência em materno infantil
- Conhecimento de informática (Word, Excel, Power Point e Internet);
- Disponibilidade de horário

#### **7 - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

A seleção tem por finalidade cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a



desempenharem as exigências requeridas para a função e cujo perfil seja mais adequado para desenvolvê-las, constando das seguintes etapas:

- Cadastrar/atualizar os currículos no portal do CEJAM: [www.cejam.org.br](http://www.cejam.org.br).
- Captação e análise de currículo (a delimitação da participação de candidatos atenderá a critérios pré-estabelecidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo) em **01/03/2018**;
- Verificação do histórico funcional (somente para ex-colaboradores do CEJAM);
- Prova múltipla escolha - será composta por 20 questões de múltipla escolha, de conhecimentos específicos e redação;
- Dinâmica de grupo e/ou prova situacional e entrevista;
- Avaliação psicológica, se necessário;
- Realização e aprovação no exame médico admissional;
- Entrega de documentação legal exigida (disponível no Anexo I) nesta etapa não poderá existir nenhuma pendência, sujeito à desclassificação e reprovação;
- **Observação:** os candidatos estrangeiros deverão apresentar os seguintes documentos: RG, CPF, NIS (PIS/NIT/PASEP), RNE e Qualificação Cadastral do E-Social - [www.esocial.org.br](http://www.esocial.org.br)).

#### **8 - DA REALIZAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:**

Não será permitida a realização de nenhuma etapa do processo seletivo em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado.

#### **9 - PROCEDIMENTOS:**

Não serão considerados currículos participantes em processos seletivos simultâneos.

#### **10 - DA ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

Informamos que todas as etapas deste processo seletivo são eliminatórias e classificatórias.

#### **11 - DOS RECURSOS:**

O pedido de esclarecimento de recurso deverá ser encaminhado no primeiro dia útil ao da publicação com o respectivo resultado para o e-mail [selecao@cejam.org.br](mailto:selecao@cejam.org.br), com código (Recurso – Processo Seletivo Tec. de Enfermagem. – edital 040/2018);

A solicitação deve estar fundamentada e não serão considerados os pedidos formulados fora do prazo, de forma inadequada, ou que não contiverem os dados solicitados.

#### **12 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

O desempate entre candidatos que obtiverem a mesma nota final processar-se-á mediante a maior pontuação na etapa Prova múltipla escolha, seguida das pontuações adquiridas nas etapas subsequentes.

#### **13 - INFORMAÇÕES IMPORTANTES:**

Conforme consta no Código de Ética e Conduta do CEJAM (artigo 2.5 **Conflitos de Interesses**):



A contratação de parentes tanto por consanguinidade quanto por afinidades, somente será permitida pelo CEJAM quando não implicar em conflito de interesse real ou aparente.

**Observação:** para contratação de ex-colaboradores, desligado sem justa causa, o prazo é de 06 (seis) meses a partir do seu desligamento.

#### **14 - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:**

O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, poderá ser prorrogável uma vez, por igual período, se houver candidatos aprovados e ainda não contratados.

#### **15 – OFERECIMENTO DAS VAGAS:**

O oferecimento das vagas ocorrerá conforme surgimento destas, especificado na entrevista pelo candidato conforme sua disponibilidade, através do contato telefônico, uma vez que o candidato não seja localizado no ato do contato, sequenciaremos o processo e o manteremos em nosso banco de candidatos para futuras oportunidades.

Em caso de recusa da vaga, daremos sequência ao banco de candidatos.

#### **16 – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:**

O resultado final do processo seletivo será informado a todos os candidatos participantes, através do portal: [www.cejam.org.br](http://www.cejam.org.br), link trabalhe conosco, São Paulo, por ordem de classificação.

#### **17 – CADASTRO DE CURRÍCULOS CANDIDATOS:**

O candidato deverá realizar o cadastro através do portal [www.cejam.org.br](http://www.cejam.org.br);

No link: <http://186.202.137.157/Etalent/Autenticate/Login?ReturnUrl=%2fEtalent%2fCurriculo%2fCadastro>

#### **Importante:**

Não serão avaliados currículos enviados fora do prazo estabelecido, o preenchimento de todos os campos e confirmação do cadastro é obrigatório.

O candidato é responsável pelas informações prestadas, arcando o mesmo com as consequências de eventuais erros no preenchimento desse documento.

As informações não verídicas sofrerão sanções cabíveis.



## **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:**

Conhecimentos específicos em técnicas básicas: importância da limpeza terminal, concorrente e arrumação de cama, higiene oral e corporal, controles de sinais vitais, controle de eliminações e ingestões, balanço hídrico. Posições para exame, oxigenoterapia, cuidados para coleta de sangue e urina. Princípios de infecção hospitalar, técnicas de curativo, administração de dietas. Assistência de enfermagem em centro cirúrgico, centro obstétrico. Conceitos de desinfecção, procedimentos, cuidados com materiais e soluções utilizadas, armazenamento e transporte. Noções de farmacologia, interações medicamentosas e reações adversas, cuidados específicos na administração. Medicações: parenteral e enteral: diluições, rediluições, gotejamento de soro e vias de administração. Noções de cadeia de frio, tipos de vacina ao parto e pós-parto: dose e via de administração, esquema de vacinação do ministério da saúde, doenças de notificação compulsória. Noções de enfermagem nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques e traumatismos. Noções de enfermagem a pacientes com patologias obstétricas. Código de Ética. Política de Saúde e Legislação do Sistema Único de Saúde - SUS. Cálculo de medicação, Reanimação Neonatal, Amamentação, Contato pele a pele, Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, Equipamento de Proteção Individual, Registros de Enfermagem Assistência de Enfermagem no Trabalho de Parto / Parto e Pós parto Humanizados.

**ANEXO I - O candidato convocado para o processo de admissão deverá apresentar os seguintes documentos:**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO**

**Observação: apresentar cópia e original.**

- Cédula de Identidade (01 **cópia**);
- CPF (01 **cópia**);
- 01 Foto 3x4;
- Situação Cadastral do CPF (01 **cópia**), solicitar no site ([www.fazenda.gov.br](http://www.fazenda.gov.br));
- Qualificação Cadastral do E-social (01 **cópia**), solicitar no site (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial>);
- Atestado de antecedentes criminais do Estado de São Paulo, solicitar no site ([www.policia-civ.sp.gov.br](http://www.policia-civ.sp.gov.br)) ou (<http://www.dpf.gov.br>);
- Certidão Nascimento, Casamento ou Declaração de União Estável (01 **cópia**);
- Carteira Profissional (**original e cópia**);
- Carteirinha de Vacina (01 **cópia**) – **deverá entregar no 6º andar – no SESMT**;
- Comprovante de Endereço – (conta de água, luz ou telefone (frente e verso) recente e em nome do candidato, pais ou cônjuge (01 **cópia**);
- Histórico Escolar (candidatos até 2º grau) - (01 **cópia**);
- PIS (01 **cópia**);
- Reservista (01 **cópia**);
- Título de Eleitor (01 **cópia**);
- Cartão SUS (01 **cópia**);
- Carteira do Conselho Regional (Ex: CRM, COREN, CRO, etc.) - (01 **cópia**);
- Anuidade Conselho Regional (01 **cópia**);
- Comprovante de Contribuição Sindical do ano vigente (01 **cópia**);
- Carteira de Vacinação dos Filhos menores de 06 anos (01 **cópia**);
- Certidão Nascimento dos filhos menores de 21 anos (01 **cópia**);
- Carta de referência da última empresa;
- Dados Bancários (agência e conta) Observação: Não ser conta conjunta ou salário;
- Número do CPF do Cônjuge e Filhos maiores de 14 anos.

**Cargos: Formação Superior:** apresentar cópia autenticada do Diploma de conclusão do curso (01 **cópia**);

(médicos, fisioterapeutas, psicólogos, assistentes sociais, dentistas, educador físico, enfermeiros, farmacêuticos, fonoaudiólogos, nutricionistas, terapeutas ocupacionais, etc.);

**Cargos: Formação Técnica:** apresentar o Histórico e Certificado de conclusão do curso (01 **cópia**).